

**PORTARIA Nº 394/2014**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **JANETE APARECIDA DA SILVA**, com cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na proporção de 20% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do ensino fundamental e ensino médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 31/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 12.11.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.